



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE FRANCA**  
E.E. TORQUATO CALEIRO  
Rua Libero Badaró, 1150 - Centro Fone: (16) 3722-3343  
CEP.: 14.400-570 - Franca – SP  
e-mail: e023127a@educacao.sp.gov.br

## **EDITAL - PROJETO DE APOIO A TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (PROATEC)**

A Diretora da EE Torquato comunica que estão abertas as inscrições para atuação no Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação, em conformidade com o contido na Resolução SEDUC – Nº 15, de 29-02-2024.

### **1) DAS ATRIBUIÇÕES:**

I - apoiar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar a baixar, fazer login e navegar nos aplicativos do Centro de Mídias da Educação de São Paulo (CMSP) e nas demais plataformas de aprendizagem;

II - orientar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar quanto ao uso e manuseio de equipamentos tecnológicos disponíveis, tais como notebooks, desktops, televisores, webcams, microfones, estabilizadores, tablets etc;

III - apoiar a gestão escolar na pesquisa, escolha e compra de equipamentos tecnológicos e recursos digitais, observando as especificações e necessidades da unidade escolar;

IV - dar suporte para toda equipe escolar navegar e utilizar de forma adequada o Diário de Classe Digital e as demais plataformas;

V - formar estudantes protagonistas, tais como gremistas, acolhedores, líderes de turma e representantes de classes para que possam apoiar demais alunos no uso e manuseio do CMSP, além de outros recursos e equipamentos digitais;

VI - apoiar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar a navegar e utilizar de forma adequada a Secretaria Escolar Digital (SED);

VII - identificar necessidades de manutenção de equipamentos na unidade escolar e encaminhá-las para planejamento junto a direção da unidade escolar e às Associações de Pais e Mestres - APM e realização por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista; e

VIII - informar, identificar e acompanhar equipamentos eletrônicos quando forem direcionados aos Núcleo de Informações Educacionais e Tecnologia das Diretorias de Ensino, para avaliação e/ou manutenção.

## **2) DOS REQUISITOS:**

I - ser docente da rede estadual de ensino, com habilitação ou qualificação, nos termos da legislação pertinente;

II -possuir no mínimo 8 (oito) aulas regulares atribuídas, após atendimento dos docentes efetivos e não efetivos selecionados.

## **3) PROCEDIMENTOS PARA A SELEÇÃO:**

I - Cabe ao gestor da unidade escolar, em conjunto com os Coordenadores de Gestão Pedagógica e o Supervisor de Ensino/ Educacional, a indicação ou seleção dos docentes e formação de banco reserva de interessados para atuação no projeto.

## **4) CARGA HORÁRIA:**

I – 20 (vinte) horas, para escola de tempo parcial com 1 (um) turno de funcionamento;

II – 40 (quarenta) horas, para escola de tempo parcial com 2 (dois) turnos de funcionamento;

III – 60 (sessenta) horas, para escola de tempo parcial com 3 (três) turnos de funcionamento.

IV – 20 (vinte) horas para escola do Programa Ensino Integral - PEI, com 11 (onze) classes, ou mais, em um único turno.

V – 40 (quarenta) horas para escola do Programa Ensino Integral – PEI, com 11 (onze) classes, ou mais, em dois ou mais turnos.

## **5) DO CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA:**

I - 16 (dezesseis) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, para as ações destinadas às orientações dos estudantes e professores e outras atividades do projeto;

II - 3 (três) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, a serem cumpridas em reuniões de planejamento e avaliação agendadas pela Equipe Gestora;

III -7 (sete) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, a serem realizadas na Unidade Escolar, destinadas para estudos, planejamento e demais atribuições inerentes à função a qual foi selecionado.

**5) DO CRONOGRAMA:**

I – Inscrições: de 10/06/2024 a 11/06/2024

Local: Entregar a proposta com currículo na E.E Torquato Caleiro das 8h às 17h.

II – Entrevistas: no dia 13/06/2024 – horário a ser agendado

**6) DAS VAGAS:**

01 docentes com 20 horas.